



Thayna Oliveira <thayna.oliveira@nutricionale.com.br>

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/ 2025

1 mensagem

Thayna Oliveira <thayna.oliveira@nutricionale.com.br>

8 de agosto de 2025 às 12:50

Para: suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 24/ 2025 - Aquisição de café, chá, açúcar e margarina - Abertura: 19/ 08**, gostaria de esclarecer:1) No Anexo I, item 8.1, do edital consta que o prazo para entrega será "No prazo de até 10 dias corridos". Com isso:

- Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

2) No Anexo I, item 8.3.1 do edital consta a seguinte informação: "Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapecerica da Serra/SP;". Com isso:

- Em quantos pontos e em quais endereços em média poderão ocorrer as entregas?

3) No Anexo I, item 7.2 do edital consta que os itens 02, 04, 05 e 06 - Exclusivo ME/EPP. Com isso:

- Caso não tenha participação de ME/ EPP, a empresa enquadrada como LTDA poderá apresentar proposta para os itens 02, 04, 05 e 06 ou eles serão considerados fracassado/ deserto?

Aguardo retorno,
Obrigada.Att.,
Thayná